



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Homologações .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTAZNZQYMEJFQKJBOTK4NZ

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!*



### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2022.

O Prefeito Municipal de Itapitanga-BA, no uso de suas atribuições legais á vista dos autos do processo administrativo nº. 312/2022, para futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados para as diversas Secretarias Municipais,

**CONSIDERANDO** a legalidades dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1.243/2014, e subsidiariamente a lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que não foram impetrados impugnações aos termos do Edital, tampouco recursos contra a decisão do Pregoeiro.

**CONSIDERANDO** por fim que os preços apresentados estão abaixo do orçamento quando da realização do Preço de Referência.

**RESOLVE:** Homologar o presente Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, a empresa **AVISTÃO BONS AMIGOS DE COARACI LTDA**, os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme valores que constam em Ata.

Encaminhem-se os autos do processo para assinatura da ata de registro de preços, e posterior formalização do contrato com as licitantes vencedoras conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Itapitanga-Bahia, 10 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Tolentino  
Prefeito

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!*



<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 330/2022</b>
<b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.
<b>CONTRATADA:</b> CONCRETAR CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.739.003/0001-99, com sede na Rodovia BR - 101, 9994A, 1º Andar, Sala 01, Bairro São Lourenço, Itabuna - Bahia, CEP. 45.602-672.
<b>PROCESSO VINCULADO:</b> Tomada de Preço nº 003/2021.
<b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADA EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, objeto do Contrato de Repasse Nº 884720/2019 – UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
<b>CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA</b> – Altera-se a vigência do presente contrato, que sofrerá prorrogação por 120 (cento e vinte dias), com início em 18 de novembro de 2022, e término em 17 de março de 2023.
<b>CLAUSULA SEGUNDA</b> – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO.
<b>FUDAMENTO LEGAL</b> – Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
<b>DATA:</b> 10 de novembro de 2022.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445